



**RESOLUÇÃO Nº 110/2017-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/12/2017.

**Aprova o Relatório Final do Curso de Especialização em Controladoria e Finanças na Gestão de Negócios – Cianorte.**

**Ligya de Souza Moraes,  
Secretária em exercício.**

Considerando o contido nos incisos XVII e XXI do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;  
Considerando o contido no **Processo nº 5265/2013-PRO**;  
Considerando o contido na Resolução nº 021/2010-CEP;  
Considerando o contido na Resolução nº 014/2011-CAD;  
Considerando o contido no Ofício nº 009/2017-IPESSE;  
Considerando o contido na Resolução nº 092/2015-DCC;  
Considerando o contido no Relatório Final apresentado;  
Considerando o contido no Parecer de Controle Interno nº 071/2017-ACI;  
Considerando o contido no Parecer de Controle Interno nº 101/2017-ACI;  
Considerando despacho exarado pela PPG/PGD às fls. 280;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 80ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final do Curso de Especialização em Controladoria e Finanças na Gestão de Negócios – Cianorte.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 08 de dezembro de 2017.

*Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,*  
**Diretor.**